

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota Llobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 061/2018, referente à aquisição de material de consumo animal destinado ao Programa de Equoterapia, realizado em 05/06/2018, às 10h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 05 de junho de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2478/2018**

**EM 05 DE JUNHO DE 2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de junho de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de junho de 2018.  
MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Alexandre de Souza Santos**

(1º Secretário)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Leonardo da Silva Serra**

(Vereador)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**Cássio Marins Reis**

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 102 /2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 014 de 12 de dezembro de 1990.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Quissamaense as seguintes personalidades:

Aline Estaneck Rangel Pessanha dos Santos

Elias Marques Sobrinho

Dra. Erika Conceição Lopes Pinto

Francisco Alves Machado Neto

Deputada Estadual Rosângela de Oliveira Zeidan

Roberto Luiz da Costa Lopes

Dr Talles Michael Santos Mont'Alto

Deputada Federal Soraya Alencar dos Santos

Waldemar Gomes Pereira

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 30 de maio de 2018.

**LUCIANO PESSANHA  
PRESIDENTE**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 103 /2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 116 de 21 de maio de 2004.

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha Municipal** Dr. Amílcar Pereira da Silva, a seguinte personalidade:

**Jorge Barboza Lista**

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 30 de maio de 2018.

**LUCIANO PESSANHA  
PRESIDENTE**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 104 /2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 069 de 07 de novembro de 1997.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Político ao Deputado Federal Simão Sessim.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 30 de maio de 2018.

**LUCIANO PESSANHA  
PRESIDENTE**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ